



EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMOL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Lei 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, nas edificações da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - Emsurb, em Aracaju/SE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903914 –Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais), de acordo com medição.

DA VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 21/05/2022.

Aracaju/SE, 14 de Março de 2022.



LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB